

Reunião com a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS

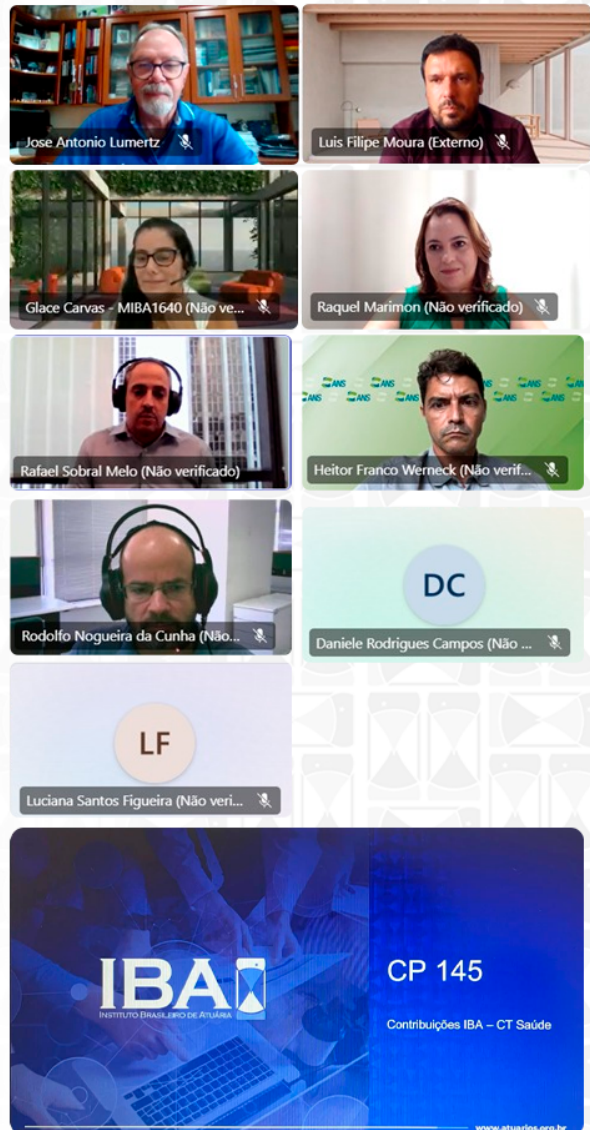


No último dia 12 o IBA realizou, sob coordenação do diretor **Rafael Sobral** e da diretora **Raquel Marimon**, reunião com a **Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS**. Nesta oportunidade foram apresentados o papel do Instituto como órgão máximo que agrega os profissionais atuários, além da proposta de trabalho em parceria no processo regulatório das questões atuariais.

Veja mais na descrição



www.atuarios.org.br



No último dia 12 o IBA realizou, sob coordenação do diretor Rafael Sobral e da diretora Raquel Marimon, reunião com a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Nesta oportunidade foram apresentados o papel do Instituto como órgão máximo que agrega os profissionais atuários além da proposta de trabalho em parceria no processo regulatório das questões atuariais.

Adicionalmente foi a oportunidade do IBA ser ouvido com relação às suas contribuições relativas à Consulta Pública de número 145 que trata de diversos temas, entre eles as regras de reajuste em planos coletivos, a revisão técnica e o fator moderador nos planos de saúde, realizadas pelo coordenador do Comitê Técnico de Saúde, José Lumertz, juntamente com os demais coordenadores dos Grupos de Trabalho, Glace Carvas e Luís Filipe.

Nesta oportunidade o IBA defende a adoção dos CPAs, dentre eles o da Revisão Técnica, documento desenvolvido por grupo de trabalho específico que traz um conjunto critérios e

princípios a serem contemplados pelos atuários no desenvolvimento da revisão técnica.

No tangente ao reajuste dos planos coletivos o IBA reforça neste encontro os pontos técnicos encaminhados sobre as propostas de regulamentação, abordando a importância de respeitar a previsão de meta de sinistralidade estabelecida na precificação de cada produto. Também foi ressaltado que a definição de tamanho de agrupamento afeta as regras de carência e cobertura parcial temporária e que estes impactos carecem de mais estudos técnicos.

Com relação aos fatores moderadores, foi destacado pelo IBA o quanto a oferta de produtos poderá ser prejudicada caso seja adotada uma regulamentação mais restritiva e que direcionam os produtos para um único modelo. O conjunto de regras propostas também traz um desafio adicional, podendo haver limitações operacionais por parte do mercado. O atuário é capaz de aplicar todas essas regras na precificação, mas caso a operacionalização não seja viável, isso poderá gerar uma precificação inadequada, devemos estar atentos aos parâmetros realistas, conforme estabelece o CPA 001.

Por fim, agradecemos à ANS, ao Diretor da DIPRO, a Gerente da GGREP, e aos servidores que nos receberam dando a oportunidade de aprofundamento das discussões.

Fonte: IBA, em 15.03.2025